



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP  
TEL.: (15) 3268-7008  
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

## ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2025

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove horas), na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Deisieli Analia Xavier da Silva, Danielle Savassa, Soraya Wada Yamamoto, Thais de Souza Mota Pessoa, Tatiane de Souza Clementino da Silva, Wesley Medeiros Souza e Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. A presidente Deisieli agradece a participação de todos e apresenta a **PAUTA DA REUNIÃO: 1)** Reprogramação dos Recursos Estaduais do exercício de 2024 para 2025; **2)** Devolução de Recursos Estaduais reprogramados do exercício de 2023 para 2024; **3)** Definição das datas e a organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Resolução CNAS/MDS nº 174/2024; **4)** Renovação da Certificação das Organizações Sociais; **5)** Visita ao SAICA; **6)** Solicitar à Secretaria de Educação novo membro para compor o Conselho.

**DISCUSSÃO: 1)** A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão propõe reprogramar os recursos desta forma: **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** R\$20.384,96 como **custeio** e serão divididos em R\$10.192,48 para o PAIF do CRAS Central e no CRAS Ibraim Galvão de Barros, R\$3.057,78 para o PAIF e R\$7.134,70 para o SCFV. **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:** R\$3.045,70 como **custeio** para o Serviço de Medida Socioeducativa e R\$3.045,75 para o Serviço Especializado de Abordagem Social. **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:** R\$29.207,53 para **custeio** no Residencial Santo Bueno, que oferta o serviço de República para Pessoas Idosas. **FRENTES FRIAS:** R\$61.462,64 como **custeio** para Casa de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua. **FORTELECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:** R\$34.720,00 para **custeio** das atividades da Vigilância Socioassistencial. R\$19.560,00 para **investimento** das atividades da Vigilância Socioassistencial; **2)** Os saldos restantes dos recursos reprogramados do exercício 2023 para 2024 deverão ser devolvidos, em 31 de janeiro de 2025 haviam R\$124,40 na conta da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** e R\$1.207,63 na conta de **Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial**; **3)** A Resolução CNAS/MDS nº 174/2024 que dispõe sobre a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social define que a Conferência Municipal deve ser realizada entre os dias 31 de março a 11 de julho de 2025, o tema será **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**, é discutido com os membros presentes a data para o evento, além de definir os palestrantes para a conferência municipal; **4)** Seguindo a Resolução nº 95/2023 do CNAS/MDS as entidades e organizações que executam Serviços Socioassistenciais deverão enviar o Plano de Ação para 2025 e Relatório de Atividades de 2024 até o dia 30 de abril de 2025. Danielle propõe uma revisão dos modelos das documentações, para que o processo seja mais simples para as entidades, ao passo que é necessário enviar os ofícios para as entidades e organizações; **5)** A organização Agindo Juntos Geramos + (AJG) está gerindo o SAICA desde o dia 15 de janeiro de 2025. A entidade já está credenciada junto ao CMAS e é necessária visita à entidade. É discutido quais membros irão realizar a visita; **6)** A Secretaria de Educação deverá indicar um profissional para substituir Ariane Ferraz Bueno, que deixou o conselho devido término de contrato com a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP**  
**TEL.: (15) 3268-7008**  
**E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR**

Prefeitura de Boituva. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Os membros aprovam a reprogramação dos recursos, conforme apresentado, e também a inclusão e/ou alteração das informações no PMAS; **2)** Os membros presentes aprovam a devolução dos recursos e também a inclusão e/ou alteração das informações no PMAS; **3)** Fica definida que a Conferência Municipal de Assistência Social deverá ocorrer no dia 02 ou 03 de julho, conforme disponibilidade de local e palestrante, quanto ao palestrante, serão orçadas empresas ou profissionais que sejam palestrantes no evento. A Secretaria de Assistência Social deverá estar a ciente das necessidades para realização do evento; **4)** Danielle irá verificar os modelos de documentações, as entidades receberão ofício solicitando a documentação necessária para renovação da Certificação junto ao CMAS; **5)** Deverá ser verificada a disponibilidade dos membros para realização da visita; **6)** Será encaminhado ofício à Secretaria de Educação solicitando a indicação de profissional que possa substituir Ariane Ferraz Bueno. Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada pelos membros participantes.

Andrea de Jesus Inácio  
Balbino Bento

Danielle Savassa

Deisieli Analia Xavier da  
Silva

Soraya Wada Yamamoto

Mateus dos Santos Rezende  
Ribeiro

Tatiane de Souza  
Clementino da Silva

Wesley Medeiros Souza

Thais de Souza Mota  
Pessoa

**“Assinaturas constam na via original arquivada.”**